INDICAÇÃO Nº. 059/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIR SANDRINI, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo e SAAE, a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar o que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – PROVIDÊNCIAS para REVITALIZAÇÃO da entrada que dá acesso a antiga fazenda Sartório, hoje Condomínio de pequenas propriedades.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica, pois além de constar recursos para pavimentações nas leis orçamentárias, é notório que a pavimentação, revitalização de estradas, morros e das entradas de acesso a asfaltos irá beneficiar a todos, não só os moradores daquela região, mostrando interesse do poder público em detrimento do interesse coletivo, lembrando que esta via tem fluxo de carros e caminhões, além de ser acesso à rodovia asfáltica.

Registra-se ainda que o local no estado que se encontra já causou prejuízo a veículos, sendo causa de queda de motocicleta de um morador da região, face às irregularidades da via, contendo valas e buracos.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 15 de setembro de 2022.

JAIR SANDRINI
Vereador